



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IPORÃ
- Gabinete do Juiz -

PORTARIA Nº 006/2015

O Doutor **LEONARDO SILVA MACHADO**, MM. Juiz Substituto do Fórum da Comarca de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc...

Considerando a necessidade de dedetização no Fórum desta Comarca de Iporã, em razão da grande quantidade de insetos a tomar conta destas dependências;

Considerando a prejudicialidade que os produtos a serem utilizados podem causar à saúde dos servidores;

Considerando a necessidade de que o espaço permaneça fechado por pelo menos 24 horas depois da aplicação dos produtos para sua máxima eficiência, bem como as demais orientações e solicitações da Vigilância Sanitária Municipal que realizará o procedimento;

RESOLVE

SUSPENDER, as atividades no dia **24 de julho do corrente ano**, para que a Vigilância Sanitária deste Município realize a dedetização deste local.

Ficam suspensos os prazos que se encerrariam no dia 24/07/2015 (sexta-feira), transferindo-os para o dia 27/07/2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Comunique-se a Douta Corregedoria-Geral de Justiça.

Afixe-se cópia do presente junto às serventias desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Iporã, Paraná, aos oito dias do mês de julho de dois mil e quinze. Eu, LB Livia Bencardini Spitz Barbiero, técnica judiciária, o digitei e subscrevi.


LEONARDO SILVA MACHADO
Juiz de Substituto